

PORTARIA 1746, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Suspende os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** os problemas ocorridos no sistema informatizado do Fórum da 4ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, **considerando** os termos do correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 018287,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 23 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de novembro de 2011, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Reestrutura a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica (AEGE) para criar o escritório de projetos estratégicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Meta 1 das Metas Nacionais do Judiciário para 2011: “criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica”;

CONSIDERANDO a Resolução n. 148, de 26 de maio de 2011, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a implantação e operação dos escritórios de projetos estratégicos e da gestão de projetos, programas e portfólio no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, da referida Resolução, que estabelece que os escritórios de projetos estratégicos deverão ser implantados na unidade responsável pelo planejamento estratégico, observando-se as especificidades estruturais de cada órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º Modificar a estrutura organizacional da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica (AEGE) conforme segue:

I - criar a Seção de Projetos Estratégicos (RPET).

II - alterar a denominação da seção de Acompanhamento de Projetos (RACT) para Seção de Processos de Trabalho (RTRO).

Art. 2º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-4 e 1 (uma) função comissionada FC-2, da reserva da Presidência, em 2 (duas) funções comissionadas FC-3.

Art. 3º Destinar à Seção de Projetos Estratégicos 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, todas provenientes da reserva da Presidência.

Art. 4º Atualizar a estrutura organizacional da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica	AEGE	29.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário		3
Técnico Judiciário		5
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
I Assessor (CJ-3)		
Seção de Estatística	RTAT	29.001
I Supervisor (FC-5)		
I Assistente II (FC-3)		